

REDE NOSSA SÃO PAULO

Este documento faz parte do
Repositório Digital da
Rede Nossa São Paulo

www.nossasaopaulo.org.br

Facebook, Youtube e G+: Rede Nossa São Paulo e
Programa Cidades Sustentáveis

Twitter: @nossasaopaulo @cidsustentaveis

À

XXXXXXXXXX

Prezado(a) XXXXX

Nós, abaixo assinados, solicitamos o seu apoio à Proposta de Emenda à Constituição (PEC), que prevê a obrigatoriedade do Programa de Metas para os governos federal, estaduais e municipais.

De acordo com a Proposta de Emenda Constitucional, o Presidente da República, os Governadores de Estados e os Prefeitos, eleitos ou reeleitos, apresentarão à sociedade civil e ao Poder Legislativo competente o Programa de Metas e Prioridades de sua gestão, até noventa dias após a respectiva posse, que discriminará expressamente: as ações estratégicas, os indicadores de desempenho e as metas quantitativas e qualitativas para cada um dos setores da Administração Pública direta e indireta por unidades regionais de planejamento e desenvolvimento, observando, no mínimo, os objetivos, diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas e outros conteúdos conexos, apresentados como propostas da campanha eleitoral devidamente registradas no órgão eleitoral competente. Ainda de acordo com a proposta, o Poder Executivo divulgará amplamente até 30 de abril, 31 de agosto e 31 de dezembro de cada ano os relatórios quadrimestrais de desempenho da execução do Programa de Metas e Prioridades.

Esta proposta de lei destina-se a estimular a melhoria da gestão pública e a permitir à população melhor avaliação e o controle das ações, obras e serviços realizados pelo Poder Executivo nos diferentes entes federativos da nação brasileira. O conteúdo desta lei não acarreta qualquer restrição ao juízo discricionário dos candidatos a cargos majoritários ou daqueles que forem eleitos para o exercício de tais cargos. Esta proposta de lei representa, portanto, um grande avanço no aperfeiçoamento da democracia ao promover a democracia participativa.

O Brasil, que é detentor de uma grande sociobiodiversidade e da maior diversidade biológica do planeta e se posiciona cada vez mais como um protagonista global relevante, precisa caminhar rapidamente em direção aos novos paradigmas do desenvolvimento. Esta proposta de lei estimula a implementação em todo o território nacional de um modelo de desenvolvimento socialmente, economicamente e ambientalmente sustentável que elimine a miséria, reduza as desigualdades sociais e econômicas, promova os direitos humanos e a equidade no acesso aos direitos civis, melhore a gestão pública e a qualidade dos serviços públicos, amplie a transparência e combata a corrupção e assegure uma relação amigável entre os processos produtivos da sociedade e os processos naturais, promovendo a conservação, a recuperação e o uso sustentável dos ecossistemas.

O abaixo-assinado em apoio à proposta já conta com a adesão de diversas pessoas físicas e aproximadamente 90 organizações da sociedade civil, entre elas, a Rede Nossa São Paulo,

Central Única dos Trabalhadores (CUT), Todos pela Educação, Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE), Comissão Brasileira de Justiça e Paz (CBJP/CNBB), Rede Social Brasileira por Cidades Justas e Sustentáveis, SOS Mata Atlântica, Instituto Socioambiental (ISA) e Atletas pela Cidadania.

Mais informações sobre as adesões podem ser acessadas no portal da Rede Nossa São Paulo – WWW.nossasaopaulo.org.br

A iniciativa, inédita no país, é o início de uma nova cultura democrática e participativa no Brasil.

São Paulo, abril de 2011.

Recebido em:

Nome legível:

Assinatura: